



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 058, de 14 de setembro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

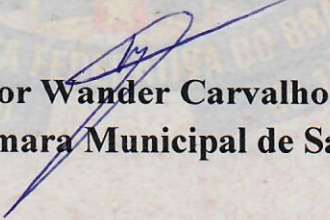


“Concede Diploma do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni o Srs. Daniel Bruno e Leandro Pedra.”

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni o Srs. Daniel Bruno e Leandro Pedra**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Cultura, da preservação do Patrimônio Histórico e Artístico do Município e da Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 14 de setembro de 2021.


Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia